

DECRETO Nº 29.855, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob nº 10.606/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **UMBERTO ERNESTO DE FREITAS**, ocupante do cargo de MEDICO, Matrícula nº 051896, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de novembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.